

## **EDITAL 03/2025**

Abre as inscrições e estabelece os critérios de seleção para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF - para o ano letivo 2025, aos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade CDL

A Coordenação Acadêmica da Faculdade CDL torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o ano letivo 2025 para o Núcleo de Práticas do Curso de Ciências.

### **1. Das inscrições**

1.2 Período: 25.02 a 12.03.2025

2.2 As inscrições serão através do e-mail: [naf@faculdadecdl.edu.br](mailto:naf@faculdadecdl.edu.br) com as seguintes informações: Nome, Matrícula e Telefone.

### **2. Dos requisitos para a inscrição:**

Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para o estágio do Núcleo de Práticas são:

- II- estar regularmente matriculado e cursando a partir do quarto semestre de Ciências Contábeis.
- II- apresentar histórico escolar e ter performance igual ou superior a sete nas disciplinas: Introdução à Contabilidade, Contabilidade Geral I e Contabilidade Geral II.

### **3. Da seleção**

O processo seletivo será composto por:

1ª. Fase: Prova escrita (com caráter eliminatório)

2ª. Fase: Entrevista (com caráter eliminatório)

3ª. Fase: Análise de histórico escolar (eliminatório e classificatório)

### **3.1 Prova Escrita (Eliminatória)**

Consiste na aplicação de prova escrita abrangendo o conteúdo programático de Introdução à Contabilidade, Contabilidade Geral I e Contabilidade Geral II.

Data da Prova: 13/03/2025

Horário: 18 horas

Local: Faculdade CDL

Nota: Atribui-se nota de 0 a 10, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7

### **3.2 Entrevista**

II- Data das entrevistas: 14.03.24  
Horário: 18 horas

II- Critérios de avaliação:  
Interesse  
Motivação  
Disponibilidade de tempo (6 horas semanais) de quarta-feira a sexta-feira das 16 às 18 horas

### **3.3 Análise de histórico escolar (Classificatória)**

Consiste na verificação de performance acadêmica, devendo o candidato apresentar nota média igual ou superior a 7.

## **4. Nota final**

A nota final do candidato será assim obtida:

$$\text{MPA} = (1*(\text{NPE}) + 2*(\text{NE}) + 1*(\text{AHE}))/4$$

MPA = Média de Processo Avaliativo

NPE = Nota da Prova Escrita

NE = Nota da Entrevista

AHE – Avaliação Histórico Escolar

4.1 Em caso de empate, será selecionado o candidato que possuir a maior nota da Prova Escrita. Como segundo critério de desempate, será selecionado o aluno com a matrícula mais antiga.

4.2 O resultado da seleção será divulgado em 17.03.2024

## **5. Período de vigência do estágio:**

De 20.03.2025 a 20.12.2025

## **6. Do certificado**

6.1 Ao final do prazo de atuação no NAF, o aluno que cumpriu suas atividades fará jus ao Certificado de Participação no Programa de Extensão.

6.2 Caso o aluno permaneça em período inferior ao semestre letivo, receberá uma Declaração referente ao período em que participou do programa.

## **7. Das Vagas**

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, para o período da tarde (das 16 às 18 horas) de quarta-feira a sexta-feira.

## **8. Dos descontos**

8.1- Os alunos inscritos no programa de estágio do Núcleo de Práticas serão concedidos descontos de 50% sobre o valor constante no boleto da mensalidade do curso.

8.2- Para os alunos que já possuírem algum tipo de desconto, será aplicado o percentual de desconto descrito na cláusula 8.1 em caráter cumulativo.